

PORTARIA Nº 008/03 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.271

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 056– P, de 1º de março de 1999, que lotou no Gabinete da Deputada **Leide Pereira** a servidora **Gercilene Gomes Leite**, matrícula nº 258, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a fim de que retorne ao seu setor de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente